



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 620

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/6/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu,

PRESIDENTE

No município de Botucatu há a Lei nº 4127/2000 que “dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida a sua emissão nas diferentes zonas e atividades, impõe penalidades e dá outras providências”.

Considerando que há relatos de abusos no volume dos carros de som que trafegam pela Rua Amando de Barros e que vem incomodando trabalhadores e munícipes que circulam por referido corredor comercial, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município e juntamente com secretaria competente, realizar a fiscalização sobre abusos no volume de som emitido por veículos de propaganda que circulam pela Rua Amando de Barros de forma a cumprir a Legislação municipal vigente.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 24 de junho de 2019.

Vereador Autor **IZAIAS COLINO**  
**PSDB**

Vereadora Rose Ielo

Vereador Sargento Laudo

Vereador Zé Fernandes

Vereador Cula

Vereadora Jamila

Vereadora Alessandra Lucchesi

IBSC/esm

Vereador Paulo Renato